

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações concernentes à falta de água recorrente no bairro CPA 4.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno dessa Casa, **requeiro** ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, que através da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá (Arsec-MT) **sejam prestadas informações**, e que encaminhe a esta Casa de Leis dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, **concernentes à falta de água recorrente no bairro CPA 4**, contendo informações da causa e das soluções permanentes para as interrupções do fornecimento de água da Estação de Tratamento de Água (ETA) Tijucal, responsável pela região.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal tem como uma das funções a fiscalização, que será exercida com independência, conforme artigo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis. E, em cumprimento ao dever de fiscalização do edil, além da necessidade do conhecimento das referidas informações para a propositura de políticas públicas, é imprescindível o encaminhamento dessas para a realização de suas funções.

Por tais razões, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá, bem como à Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá (Arsec-MT), as informações listadas acima.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 31 de maio de 2023.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador

